



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

Continuação do **DECRETO Nº. 129/2017**, de 30 de janeiro de 2017.

- Psicóloga: Igleyse Socorro da Paixão Santos da Silva

Parágrafo único: A Comissão constituída por este Decreto poderá emitir Laudo Técnico para Concessão ou Suspensão de pagamento do benefício do TFD.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 30 de janeiro de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 30/01/2017

PRAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP- 68.465-000 BAIÃO-PA